PREFEITURA DE
URUPÊS

urupes.sp.gov.br

DIÁRIO OFICIAL
DO MUNICÍPIO

Terça-feira, 19 de maio de 2026 · Distribuição Eletrônica · Ano VI · Edição nº 1099

Publicação Oficial do Município de Urupês, conforme Lei Municipal nº 2.595, de 29 de abril de 2021



PODER EXECUTIVO

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUPÊS

PROCESSO SELETIVO Nº. 02/2025, PARA A ADMISSÃO DE "PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I"

EDITAL RELATIVO À CONVOCAÇÃO PARA ANUÊNCIA À CONTRATAÇÃO E APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS.

A Secretaria da Prefeitura Municipal de Urupês CONVOCA o(s) candidato(s) abaixo indicado(s), habilitado(s) no Processo Seletivo de Provas e Títulos destinado à admissão de **"PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I"**, do Quadro de Pessoal da Prefeitura, para comparecer (em) em sua sede, a Rua Gustavo Martins Cerqueira, nº. 463, até o **dia 25 de Maio de 2026**, das 8h às 11h e das 13h às 17h, a fim de manifestar (em) seu interesse pela vaga oferecida e a respectiva contratação.

O(s) Candidato(s) deverá (ão) apresentar a seguinte documentação:

a) Cópia do RG, do CPF, do PIS/PASEP, do Título de Eleitor, da Certidão de Nascimento ou de Casamento, do Certificado de Reservista ou de quitação com o Serviço Militar (se for do sexo masculino e menor de 45 anos), da Certidão de Nascimento de filhos;

b) 01 (uma) foto 3x4 recente

c) estar quite com a justiça eleitoral;

d) atestado de bons antecedentes, mediante certidão comprobatória de estar em gozo de seus direitos civis, políticos e eleitorais;

e) não ter cometido crime contra o patrimônio, contra a Administração, contra a fé pública, contra os costumes e os previstos na Lei nº 11.343, de 23-08-2006, que dispõe sobre o Sistema Nacional de Políticas Públicas sobre Drogas e dá outras providências;

f) Atestado de sanidade física e mental funcional.

g) Diploma ou Certificado de Conclusão de curso exigido para o emprego de opção.

h) Declaração de acúmulo ou não, de cargo, emprego ou função pública nas esferas municipal, estadual ou federal; e que não percebe simultaneamente proventos de aposentadoria do regime Próprio da Previdência Social, em atendimento ao disposto no § 10, do Artigo 37, da Constituição Federal e da Emenda Constitucional Nº 20/98;

O(s) candidato(s) terá (ão) exaurido(s) o(s) direito(s) decorrente(s) de sua habilitação no Processo Seletivo, quando verificadas quaisquer das seguintes hipóteses:

a) deixar de anuir à contratação no prazo acima fixado;

b) recusar, expressamente, à contratação;

c) manifestada à anuência à contratação, deixar de entrar em exercício dentro do prazo de trinta (30) dias, a contar da contratação;

d) não apresentar os documentos comprobatórios das condições acima estipuladas.

RELAÇÃO DOS CANDIDATOS CONVOCADOS

Classificação NOME DO CANDIDATO Ciente

56° Juliane Maria Cazimiro

Prefeitura Municipal de Urupês, 19 de Maio de 2026.

ROBERTO CACCIARI FILHO

Prefeito Municipal

.....

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUPÊS

PROCESSO SELETIVO Nº. 02/2025, PARA A ADMISSÃO DE "PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I"

EDITAL RELATIVO À CONVOCAÇÃO PARA ANUÊNCIA À CONTRATAÇÃO E APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS.

A Secretaria da Prefeitura Municipal de Urupês CONVOCA o(s) candidato(s) abaixo indicado(s), habilitado(s) no Processo Seletivo de Provas e Títulos destinado à admissão de **"PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I"**, do Quadro de Pessoal da Prefeitura, para comparecer (em) em sua sede, a Rua Gustavo Martins Cerqueira, nº. 463, até o **dia 25 de Maio de 2026**, das 8h às 11h e das 13h às 17h, a fim de manifestar (em) seu interesse pela vaga oferecida e a respectiva contratação.

O(s) Candidato(s) deverá (ão) apresentar a seguinte documentação:

a) Cópia do RG, do CPF, do PIS/PASEP, do Título de Eleitor, da Certidão de Nascimento ou de Casamento, do Certificado de Reservista ou de quitação com o Serviço Militar (se for do sexo masculino e menor de 45 anos), da Certidão de Nascimento de filhos;

b) 01 (uma) foto 3x4 recente

c) estar quite com a justiça eleitoral;

d) atestado de bons antecedentes, mediante certidão comprobatória de estar em gozo de seus direitos civis, políticos e eleitorais;

e) não ter cometido crime contra o patrimônio, contra a Administração, contra a fé pública, contra os costumes e os previstos na Lei nº 11.343, de 23-08-2006, que dispõe sobre o Sistema Nacional de Políticas Públicas sobre Drogas e dá outras providências;

f) Atestado de sanidade física e mental funcional.

g) Diploma ou Certificado de Conclusão de curso exigido para o emprego de opção.

h) Declaração de acúmulo ou não, de cargo, emprego ou função pública nas esferas municipal, estadual ou federal; e que não percebe simultaneamente proventos de aposentadoria do regime Próprio da Previdência Social, em atendimento ao disposto no § 10, do Artigo 37, da Constituição Federal e da Emenda Constitucional Nº 20/98;

O(s) candidato(s) terá (ão) exaurido(s) o(s) direito(s) decorrente(s) de sua habilitação no Processo Seletivo, quando verificadas quaisquer das seguintes hipóteses:

a) deixar de anuir à contratação no prazo acima fixado;

b) recusar, expressamente, à contratação;

c) manifestada à anuência à contratação, deixar de entrar em exercício dentro do prazo de trinta (30) dias, a contar da contratação;

d) não apresentar os documentos comprobatórios das condições acima estipuladas.

RELAÇÃO DOS CANDIDATOS CONVOCADOS

Classificação	NOME DO CANDIDATO	Ciente
55°	Camila Regina Felizardo Caprari	

Prefeitura Municipal de Urupês, 19 de Maio de 2026.

ROBERTO CACCIARI FILHO

Prefeito Municipal

.....

Licitações e Contratos

Extrato

Prefeitura do Município de Urupês
CNPJ 45.159.381/0001-94
Rua Gustavo Martins Cerqueira, 463 • Fone/Fax: (17)3552-1144 • e-mail: prefeitura@urupes.sp.gov.br • CEP: 15850-000 • URUPÊS-SP

PREFEITURA DE URUPÊS
Fls. _____
LICITAÇÕES

EXTRATO

RESUMO DO EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 44/2026

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE URUPÊS**
CNPJ nº 45.159.381/0001-94

CONTRATADA: **CONSTRUTORA DELAFFS LTDA**
CNPJ Nº: 09.375.659/0001-05

OBJETO: Contratação de empresa especializada para Construção de uma Unidade Básica de Saúde na Rua Roberto Cezare Tórtola, S/N, Bairro Villa Toscana, em Urupês/SP.

PREÇO GLOBAL: R$ 2.250.000,00 (dois milhões, duzentos e cinquenta mil reais).

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 02 PODER EXECUTIVO - 02 04 SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE - 020401 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - 10 301 0007 3012 0000 CONSTRUÇÃO, REFORMA E ADEQUAÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE - 4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES - 0.01.00 301.000 ATENÇÃO BÁSICA-Conv./entidades/fundos; e, 02 PODER EXECUTIVO - 02 04 SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE - 020401 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - 10 301 0007 3012 0000 CONSTRUÇÃO, REFORMA E ADEQUAÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE - 4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES - 0.02.00 301.000 ATENÇÃO BÁSICA-Conv./entidades/fundos

DATA DA ASSINATURA: 18/05/2026

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/21.

MUNICÍPIO DE URUPÊS/SP, 18 de maio de 2026.

ROBERTO CACCIARI FILHO
Prefeito

Prefeitura do Município de Urupês
CNPJ 45.159.381/0001-94
PREFEITURA DE URUPÊS Fls. _____ LICITAÇÕES
Rua Gustavo Martins Cerqueira, 463 • Fone/Fax: (17)3552-1144 • e-mail: prefeitura@urupes.sp.gov.br • CEP: 15850-000 • URUPÊS-SP

EXTRATO

RESUMO DO EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 42/2026

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (ARP/SRP) Nº 006/2024

ÓRGÃO GERENCIADOR: **CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE SÃO PAULO**
CNPJ/MF nº 29.185.021/0001-00

ÓRGÃO PARTICIPANTE: **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE URUPÊS**.
CNPJ/MF nº 45.159.381.0001/94.

DETENTORA: **NOROMIX CONCRETO S/A**
CNPJ/MF nº 10.558.895/0001-38

OBJETO: Adesão a Ata de Registro de Preço referente a Concorrência Presencial nº 03/2024 – Processo Licitatório Nº 010/2024 – Ata de Registro de preços (ARP/SRP) Nº 006/2024 do CINDESP (Consórcio Público Intermunicipal de Inovação e Desenvolvimento do Estado de São Paulo) para contratação de empresa especializada para execução de obra de recapeamento asfáltico com fornecimento de material, conforme relação em anexo.

PREÇO GLOBAL: R$ 3.979.999,86 (três milhões, novecentos e setenta e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e oitenta e seis centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02. Poder Executivo – 02.06. Secretaria de Obras e Serviços Públicos – 02.06.01. Departamento Obras e Serviços Públicos – 15.451.0017.3005.0000 Pavimentação de Vias Urbanas – 4.4.90.51.91. Obras em Andamento – 0.05.00 Recurso Federal.

VIGÊNCIA: até 180 (cento e oitenta) dias, de 18/05/2026 a 14/11/2026.

DATA DA ASSINATURA: 18/05/2026

FUNDAMENTO LEGAL: Concorrência Presencial nº 03/2024 – Consórcio Público Intermunicipal de Inovação e Desenvolvimento do Estado de São Paulo – CINDESP.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE URUPÊS, 18 de maio de 2026.

ROBERTO CACCIARI FILHO
- Prefeito -

Prefeitura do Município de Urupês
CNPJ 45.159.381/0001-94
Rua Gustavo Martins Cerqueira, 463 • Fone/Fax: (17)3552-1144 • e-mail: prefeitura@urupes.sp.gov.br • CEP: 15850-000 • URUPÊS-SP

PREFEITURA DE URUPÊS
Fls. _____
LICITAÇÕES

EXTRATO

RESUMO DO EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 43/2026

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (ARP/SRP) Nº 006/2024

ÓRGÃO GERENCIADOR: **CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE SÃO PAULO**
CNPJ/MF nº 29.185.021/0001-00

ÓRGÃO PARTICIPANTE: **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE URUPÊS**.
CNPJ/MF nº 45.159.381.0001/94.

DETENTORA: **NOROMIX CONCRETO S/A**
CNPJ/MF nº 10.558.895/0001-38

OBJETO: Adesão a Ata de Registro de Preço referente a Concorrência Presencial nº 03/2024 – Processo Licitatório Nº 010/2024 – Ata de Registro de preços (ARP/SRP) Nº 006/2024 do CINDESP (Consórcio Público Intermunicipal de Inovação e Desenvolvimento do Estado de São Paulo) para contratação de empresa especializada para execução de obra de recapeamento asfáltico com fornecimento de material, conforme relação em anexo.

PREÇO GLOBAL: R$ 994.999,95 (novecentos e noventa e quatro mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e cinco centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02. Poder Executivo – 02.06. Secretaria de Obras e Serviços Públicos – 02.06.01. Departamento Obras e Serviços Públicos – 15.451.0017.3005.0000 Pavimentação de Vias Urbanas – 4.4.90.51.91. Obras em Andamento – 0.05.00 Recurso Federal.

VIGÊNCIA: até 180 (cento e oitenta) dias, de 18/05/2026 a 14/11/2026.

DATA DA ASSINATURA: 18/05/2026

FUNDAMENTO LEGAL: Concorrência Presencial nº 03/2024 – Consórcio Público Intermunicipal de Inovação e Desenvolvimento do Estado de São Paulo – CINDESP.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE URUPÊS, 18 de maio de 2026.

ROBERTO CACCIARI FILHO
- Prefeito -

Prefeitura do Município de Urupês
CNPJ 45.159.381/0001-94
PREFEITURA DE URUPÊS Fls. _____ LICITAÇÕES
Rua Gustavo Martins Cerqueira, 463 • Fone/Fax: (17)3552-1144 • e-mail: prefeitura@urupes.sp.gov.br • CEP: 15850-000 • URUPÊS-SP

EXTRATO

RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 02 AO TERMO DE CONTRATO Nº 38/2024

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE URUPÊS**
CNPJ Nº: 45.159.381/0001-94

CONTRATADA: **RDG TECNOLOGIA EM AUTOMACAO LTDA - ME**
CNPJ/MF 14.063.015/0001-03

OBJETO: Prorrogação por mais 12 (doze) meses e reajuste contratual de 4,840600%.

PERÍODO PRORROGADO: 19/05/2026 a 18/05/2027

VALOR MENSAL REAJUSTADO: R$ 2.478,16 (dois mil, quatrocentos e setenta e oito reais e dezesseis centavos), sendo o valor global de R$ 29.737,92 (vinte e nove mil, setecentos e trinta e dois reais e noventa e dois centavos) ao período prorrogado.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02 PODER EXECUTIVO - 0206 SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS - 020602 DEPARTAMENTO DE SANEAMENTO BÁSICO E MEIO AMBIENTE - 17512 SANEAMENTO BÁSICO URBANO – 17512001920660000 MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE SANEAMENTO BÁSICO - 33903900 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA – RECURSOS PRÓPRIOS.

DATA DA ASSINATURA: 18/05/2026

FUNDAMENTO LEGAL: artigo 107 da Lei nº 14.133/21.

MUNICÍPIO DE URUPÊS, 18 de maio de 2026.

ROBERTO CACCIARI FILHO
- Prefeito -

UNIDADES DE ATENDIMENTO PÚBLICO

Prefeitura Municipal de Urupês
Seg a sex, das 8h às 11h e das 13h às 17h
Rua Gustavo Martins Cerqueira, 463 - Centro
(17) 3552-1144

Setor de Atendimento do Serviço de Água e Esgoto
Seg a sex, das 8h às 11h e das 13h às 17h
Rua Gustavo Martins Cerqueira, 463 - Centro
(17) 3552-1144 - Ramal 215

Casa da Agricultura
Seg a sex, das 7h às 11h e das 13h às 17h
Rua José Bonifácio, 934 - Centro
(17) 3552-1372

CREAS
Seg a sex, das 8h às 16h
Rua José Bonifácio, 984 - Centro
(17) 3552-2138

Tesouraria
Seg a sex, das 8h às 11h e das 13h às 16h
Rua Gustavo Martins Cerqueira, 463 - Centro
(17) 3552-1144 - Ramal 212

Ganha Tempo
Seg a sex, das 8h às 11h e das 13h às 17h
Rua Dom Pedro II, 325 - Centro
(17) 3552-1282

CRAS
Seg a sex, das 8h às 16h
Rua José Bonifácio, 1004 - Centro
(17) 3552-1779

Conselho Tutelar
Seg a sex, das 8h às 17h
Rua Gustavo Martins Cerqueira, 321 B - Centro
(17) 3552-2322
(17) 98133-8555 (Atendimento 24h)

SAÚDE

ESF Dr. Xisto Albarelli Rangel (Centro I e II)
Seg a sex, das 7h às 20h
Rua Rui Barbosa, 364 - Centro
(17) 3552-1324
(17) 99279-4680 (WhatsApp)

ESF Maria Jordan Marchioni (Boa Vista)
Seg a sex, das 7h às 17h
Rua Nilo Peçanha, 320 - Boa Vista
(17) 3552-2344
(17) 99279-4674 (WhatsApp)

ESF Francisco Gomes da Silva (São João)
Seg a sex, das 7h às 17h
Rua Bahia S/N, - São João de Itaguaçu
(17) 3553-1176
(17) 99275-8514 (WhatsApp)

Farmácia Municipal (ESF Centro)
Seg a sex, das 7h às 20h
Rua Rui Barbosa, 364 - Centro
(17) 3552-1324

ESF Rahal Tebet (Manoel Carreira)
Seg, ter, qua e sex das 7h às 17h
quinta-feira das 7h às 20h
Rua Raymundo Bueno de Morais, 275 - Manoel Carreira
(17) 3552-3012
(17) 99250-8763 (WhatsApp)

ESF Hans Ronald Froelich (Mundo Novo)
Seg a sex, das 7h às 17h
Rua Conselheiro Antonio Prado, 111 - Mundo Novo
(17) 3552-3016
(17) 99262-0831 (WhatsApp)

Academia da Saúde
Seg, ter, qui e sex das 7h às 17h
quarta-feira das 7h às 18h
Rua America Bragatto Carnielo, 40 - Jd. Boa Vista 3
(17) 99262-0831 (WhatsApp)

Pronto Socorro Municipal
Funcionamento 24h
Rua Barão do Rio Branco, 1137 - Centro
(17) 3552-1339



PREFEITURA DE

URUPÊS